DECLARAÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS

Declaro que os Encargos Sociais utilizados na planilha orçamentária Pavimentação de Estrada Vicinal no Município de Sinimbu, em Linha São João, referente ao convênio ou contrato de repasse nº 890827/2019, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, são os que seguem, conforme descrição analítica:

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO	DESONERAÇÃO
Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas	Sim

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	30,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	4,00%

Itens	Siglas	% Adotado	Situação	Intervalo de admissibilidade		
				1º Quartil	Médio	3º Quartil
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	1,20%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária - 0% ou 4,5%, conforme Lei 12.844/2013 - Desoneração)	CPRB	4,50%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,89%	OK	19,60%	20,97%	24,23%

Tendo assim o valor final total de 30,24% .

Sinimbu, 19 de maio de 2020.

Giovane Dolejal Zanetti
Engenheiro Civil
CREA: RS 101973